

REQUERIMENTO N.º 109/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, acerca da data de implementação da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto da Rua Lazara Aparecida de Moraes Oliveira.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – MDB

Justificativa: O fornecimento de rede de água e esgoto é serviço de primeira necessidade, devendo a empresa concessionária atender a todos os munícipes sem qualquer distinção, sob pena de infringir direitos fundamentais previstos em nossa Constituição. Ao longo da história da humanidade, a água se tornou um recurso fundamental e uma necessidade básica. Ficar sem ela é praticamente impossível, pois ela é essencial para cozinhar, limpar, higiene pessoal e é utilizada na indústria. Portanto, é uma prioridade em relação às necessidades humanas. A falta de coleta de esgoto é um problema ambiental. O esgoto não tratado contamina a água e o solo, já que escoam para os rios e mares. Também gera desequilíbrio no ecossistema, pois pode matar espécies da fauna e da flora. Além disso, pode transmitir diversas doenças (parasitárias e infecciosas, entre elas febre tifoide, cólera, disenteria, hepatite infecciosa, verminoses, esquistossomose, leptospirose e piодermite). Estas doenças atingem sobretudo a saúde infantil e frequentemente são fatais. Abastecimento de água potável e rede de esgoto são medidas que geram qualidade de vida e desenvolvimento humano.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/06/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☒ APROVADO ☐ REJEITADO Sala das Sessões, 17/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente